

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a realização de estudos técnicos para alteração do sentido de circulação da Rua Jequitinhonha, entre os números 07 e 463, no Bairro Campestre, de via de mão única para via de mão dupla.

Senhor Presidente

O **Vereador Lucas Zacarias**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria de Mobilidade Urbana, por meio do Departamento de Engenharia de Tráfego, a realização de estudos técnicos visando à alteração do sentido de circulação da Rua Jequitinhonha, no trecho compreendido entre os números 07 e 463, no Bairro Campestre, transformando-o de via de mão única para via de mão dupla.

Justificativa:

Moradores, comerciantes e usuários da Rua Jequitinhonha têm manifestado a necessidade de reavaliação do atual sistema viário implantado no trecho indicado, considerando que o sentido único de circulação tem gerado dificuldades de acesso aos imóveis, aumento do percurso dos veículos e impactos na mobilidade local.

A revisão da configuração da via poderá proporcionar melhor distribuição do fluxo de trânsito, reduzir deslocamentos desnecessários e facilitar o acesso às residências, estabelecimentos comerciais e demais serviços existentes na região.

A proposta também busca promover maior eficiência na circulação viária, desde que comprovada sua viabilidade técnica e preservadas as condições de segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Sugere-se, portanto, que o Departamento de Engenharia de Tráfego realize estudos de impacto e análise das características da via, avaliando a possibilidade de implantação da mão dupla no trecho mencionado, observando os critérios técnicos e o interesse público.





1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de junho de 2026.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003400310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.